CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 233/ 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para **implantar um Programa de Assistência Jurídica para Mulheres no município**, disponibilizando orientação jurídica gratuita para mulheres que necessitem de apoio em situações familiares, sociais ou relacionadas à violência.

JUSTIFICATIVA:

O acesso à orientação jurídica é um direito fundamental e um importante instrumento para garantir a proteção e a defesa dos direitos das mulheres, especialmente em situações de vulnerabilidade social, conflitos familiares ou casos de violência.

Muitas mulheres enfrentam dificuldades para buscar seus direitos por falta de informação ou de condições financeiras para custear acompanhamento jurídico. Nesse contexto, a disponibilização de orientação jurídica gratuita por meio de um programa municipal pode contribuir significativamente para o fortalecimento da cidadania e da proteção às mulheres.

A iniciativa também pode auxiliar na orientação sobre direitos relacionados à violência doméstica, pensão alimentícia, guarda de filhos, medidas protetivas e outros temas importantes para a garantia da dignidade e da segurança das mulheres.

Dessa forma, a presente indicação visa ampliar as políticas públicas de proteção e apoio às mulheres no município de Itabaiana, promovendo maior acesso à informação, à justiça e aos direitos fundamentais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de março de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota

Vereador

RECEBIDO
16/03/26